



GOVERNO MUNICIPAL  
**MATUREIA**  
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 07 de janeiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 14/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **GUSTAVO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO**, portador (a) do CPF (MF) nº 039.791.014-28 e RG nº 2388813 SSP/PB, no cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA - PB, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Eliandro Macedo Santos  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA Nº 15/GP/2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL INACUMULÁVEL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INDICADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA - PB, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 55/97, que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre Estatuto dos Servidores do Município de Maturéia - PB, e;

CONSIDERANDO que o servidor **JONAS SANTOS LEITE**, matrícula nº 270685, admitido na Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, por meio de concurso público, conforme Portaria/GRAPE Nº 128/2021, para exercer a função de recepcionista, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Maturéia - PB;

CONSIDERANDO que o servidor **JONAS SANTOS LEITE** requereu a vacância do cargo público que ocupa na Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, em razão de possuir cargos públicos não cumuláveis na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO que o servidor, tendo como embasamento a conciliação de exercício de funções públicas, um cargo no Município de Maturéia - PB e outra função exercida em outro órgão público, fator que a levou a pedir vacância do cargo exercido no Município de Maturéia - PB, conforme requerimento administrativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo público de recepcionista, ocupado pelo servidor público municipal **JONAS SANTOS LEITE**, inscrito no CPF sob o nº 127.276.234-37, matrícula nº 270685, com lotação na Secretaria Municipal

de Saúde de Maturéia - PB, do quadro funcional desta Prefeitura, de acordo com o art. 34, VIII da Lei Municipal nº 55/1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Maturéia - PB, 07 de janeiro de 2025.

Eliandro Macedo Santos  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 16/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA**, portador (a) do CPF (MF) 045.395.184-88 e RG nº 2500064 SSP/PB, no cargo de **DIRETOR DE TRIBUTOS**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA - PB, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Eliandro Macedo Santos  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 17/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **VALDIGLEDSON FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do CPF (MF) 080.228.844-80 e RG nº 574350615 SSP-SP, no cargo de **COORDENADOR DE FINANÇAS E TESOUREARIA**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**



GOVERNO MUNICIPAL  
**MATUREIA**  
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 07 de janeiro de 2025.

**FINANCAS**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA – PB, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Eliandro Macedo Santos  
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 18/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **ELIZONALDO SANTANA DE SOUSA**, portador (a) do CPF (MF) 036.055.084-30 e RG nº 2.573.848-2 SSPB, no cargo de **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA – PB, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Eliandro Macedo Santos  
- PREFEITO MUNICIPAL -



Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MATUREIA

**QUARTO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº. 01.056/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

**CONTRATADO:** ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA – ME CNPJ nº 29.591.733/0001-20

**OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº.

**01.056/2021** de 11 de maio de 2021 resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, na alteração da Cláusula Segunda, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência até 31 de março 2025, iniciando-se em 31 de dezembro de 2024 e terminando em 31 de março de 2025, com fulcro no com fulcro no Artigo 57, II e § 2º da Lei Federal 8.666/93, atualizada, com previsão na cláusula segunda do contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fulcro no Artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal 8.666/93.  
**DATA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2024.

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MATUREIA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº. 01.073/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

**CONTRATADO:** EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVICOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA, CNPJ nº 44.720.380/0001-04.

**OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. **01.073/2022** de 22 de Julho de 2022 resultante do DESPENSA nº 003/2022, na alteração da Cláusula Segunda, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência até 31 de Março de 2025, iniciando em 31 de Dezembro de 2024, e terminando dia 31 de Março de 2025, com fulcro no com fulcro no Artigo 57, II e § 2º da Lei Federal 8.666/93, atualizada, com previsão na cláusula segunda do contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fulcro no Artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal 8.666/93.  
**DATA ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 2024.



**ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO**  
Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>  
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000  
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

**Jornal Oficial do Município**  
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA